COMUNICADO

RELATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Considerando o previsto no Art. 4º, §3º da Lei Complementar nº 1025/2007 e no Art. 62, §4º do Regimento Interno da Arsesp, **COMUNICAMOS** que, tão logo seja alcançado o quórum mínimo para deliberação da Diretoria Colegiada, será disponibilizado neste sítio o Relatório Consolidado das contribuições à Consulta Pública nº 3/2015 – *MINUTA DE DELIBERAÇÃO DA ARSESP QUE DISPÕE SOBRE PRAZOS E PROCEDIMENTOS DO RELACIONAMENTO ENTRE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU-ARSESP, E OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, AS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO E OS RESPECTIVOS USUÁRIOS E DEMAIS INTERESSADOS*, incluindo a justificativa para o acatamento ou a recusa das sugestões recebidas.